

## **DECRETO N° 36.653**

**TORNA SEM EFEITO A CESSÃO DE SERVIDORA  
PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM -  
IPACI, CONSTANTE DO DECRETO N° 35.678, DE  
17 DE JUNHO DE 2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 97384/2025,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Torna sem efeito, a partir de 19 de dezembro de 2025, a cessão da servidora municipal **MARIA DA PENHA SALLES MENDES**, Agente Administrativo, matrícula nº 029544-01, ao **Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI**, constante do Decreto nº 35.678, de 17/06/2025, após rescisão do Convênio de Cessão de Servidor nº 072/2025 e em conformidade com o consta no Processo Digital de nº 97384/2025.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de janeiro de 2026.

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR  
Prefeito Municipal em Exercício**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

